



DISPENSA DE LICITAÇÃO SIMPLIFICADA

LEI Nº 14.133, DE 1º DE ABRIL DE 2021 – RESOLUÇÃO Nº 668, DE 15 DE FEVEREIRO DE 2024

DISPENSA Nº 0012/2026 - PROCESSO Nº 0017/2026

OBJETO	Prestação de serviço técnico de engenharia para documentação do AVCB
JUSTIFICATIVA	<p>A presente contratação tem por objeto a aquisição de laudos técnicos e respectivas Anotações de Responsabilidade Técnica (ARTs) referentes ao Projeto de Prevenção e Combate a Incêndio, indispensáveis para a regularização, licenciamento e manutenção da segurança das edificações sob responsabilidade da Administração. O Decreto Estadual nº 69.118/2024, que regulamenta as medidas de segurança contra incêndio no Estado de São Paulo, estabelece a obrigatoriedade de elaboração, atualização e validação técnica dos projetos de prevenção e combate a incêndio, bem como a apresentação de documentação técnica assinada por profissional legalmente habilitado, com a devida ART registrada no conselho de classe competente. Nos termos do referido decreto, os laudos técnicos e projetos de segurança contra incêndio devem: Atender às normas técnicas vigentes do Corpo de Bombeiros; Ser elaborados e/ou validados por engenheiro ou arquiteto habilitado; Conter ART específica, garantindo a responsabilidade técnica e a rastreabilidade dos serviços prestados; Subsidiar a obtenção ou renovação do Auto de Vistoria do Corpo de Bombeiros (AVCB) ou documento equivalente. A ausência ou desatualização desses laudos e ARTs pode acarretar: Impossibilidade de obtenção ou renovação do AVCB; Interdição da edificação, parcial ou total; Responsabilização administrativa, civil e penal da Administração e de seus gestores; Risco à integridade física de usuários, servidores e terceiros, em afronta ao princípio da segurança pública. Dessa forma, a contratação se mostra imprescindível e urgente, uma vez que a Administração não dispõe, em seu quadro próprio, de profissionais habilitados para a emissão dos laudos técnicos e ARTs exigidos pelo Decreto Estadual nº 69.118/2024, sendo necessária a contratação de empresa ou profissional especializado, com comprovada capacidade técnica e registro regular no respectivo conselho profissional. A contratação está alinhada aos princípios da legalidade, eficiência, prevenção de riscos, interesse público e segurança, além de atender às exigências normativas estaduais e às boas práticas de gestão predial e proteção contra incêndios.</p>



TERMO DE REFERÊNCIA SIMPLIFICADO				
QTD.	DESCRIÇÃO DO ITEM	UNID.	MENOR PREÇO UNITÁRIO	VALOR GLOBAL
1	Prestação de serviço técnico de engenharia para documentação do AVCB (conforme especificação em anexo)	SV	R\$ 4680,00	R\$4680,00
PRAZO DE ENTREGA		Imediata após emissão de empenho		
LOCAL DE ENTREGA		CÂMARA MUNICIPAL DE FRANCA		
PUBLICADO EM	06/02/2026	DISPONÍVEL ATÉ	11/02/2026	

FORMAS DE ENVIO DE ORÇAMENTOS:

- **Digitalmente**, para o e-mail cmf.gabriel@gmail.com, com o assunto [COTAÇÃO AVCB],
ou
- **Presencialmente**, no Setor de Compras e Licitações da Câmara Municipal de Franca, situada na Rua da Câmara, nº 01, Parque das Águas, Franca, SP, CEP 14401-306).